

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60

NIRE n.º 413 00 019886

Companhia Aberta

Categoria A

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
MALHA NORTE S.A.**

CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36

NIRE n.º 51.300.004.453

Companhia Aberta

Categoria A

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
MALHA OESTE S.A.**

CNPJ/MF n.º 39.115.514/0001-28

NIRE n.º 35.300.156.200

Companhia Aberta

Categoria B

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
MALHA PAULISTA S.A.**

CNPJ/MF n.º 02.502.844/0001-66

NIRE 35.300.155.181

Companhia Aberta

Categoria B

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
MALHA SUL S.A.**

CNPJ/MF n.º 01.258.944/0001-26

NIRE n.º 41300019959

Companhia Aberta

Categoria B

FATO RELEVANTE

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.** (“ALL”), controladora da **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**, **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A.**, **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.** e da **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.** (todas, em conjunto, “Grupo ALL”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 358/2002 e, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 24/02/2014, 01/04/2014, 15/04/2014 e 23/04/2014, vêm a público informar que os acionistas da ALL e da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. (“Rumo” e, em conjunto com a ALL, “Companhias”) aprovaram, nas respectivas assembleias gerais extraordinárias da ALL e da Rumo realizadas nesta data (“Assembleias Gerais”), a incorporação, pela Rumo, das ações de emissão da ALL, nos termos do “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da ALL – América Latina Logística S.A. pela Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.” celebrado em 15/04/2014 pelos administradores das Companhias.

Ressalte-se que a eficácia das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e demais condições precedentes previstas no âmbito da transação continuam vinculadas às regras previstas na proposta enviada pela Rumo à ALL, em 24 de fevereiro de 2014, e no Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações da ALL pela Rumo, celebrado em 15 de abril de 2014, o que inclui a necessidade de aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

O Grupo ALL manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da matéria objeto deste Fato Relevante.

Curitiba, 8 de maio de 2014.

Rodrigo Barros de Moura Campos
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores